

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 600/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AFASTAMENTO DE SERVIDORES, DIRIGENTES E REPRESENTANTES DE AUTARQUIAS QUE CONCORRERÃO À PRÓXIMA ELEIÇÃO MUNICIPAL, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento do prazo para desincompatibilização eleitoral, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo providencie a antecipação do mesmo, para 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2024.

O atendimento desta indicação tem como objetivo impedir que o servidor, no uso do cargo ou emprego público, utilize a administração pública em benefício próprio, não havendo, deste modo, o uso de poder econômico ou político nas eleições por meio da utilização da estrutura e recursos aos quais o servidor, dirigente ou representante de Autarquia tenha acesso.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo para que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de novembro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador